A Previdência do Servidor Público

Paulo César de Souza (*)

utoridades do Governo Federal têm dito, nos últimos anos, que a Previdência do Servidor Público é responsável direta pelo rombo das contas públicas. Essa opinião é, muitas vezes, compartilhada por alguns governadores e prefeitos, interessados, também, em justificar o desgoverno de suas contas.

Os dados são trombeteados, quase todos os dias, em documentos oficiais: as aposentadorias e pensões pagas pela União apresentam um rombo de R$ 26,4 bilhões; aquelas pagas por estados e Municípios o déficit alcança cerca de R$ 22,9 bilhões. Portanto, um rombo de R$ 29,3 bilhões, bem superior ao do regime geral de previdência social (INSS) estimado em R$ 17 bilhões para este ano.

Essas contas estão certas? O critério de apuração desses **rombos** é o mesmo?

A resposta a ambas as perguntas é um **não** bem redondo.

No caso da previdência dos servidores o cálculo do déficit é feito mediante a comparação entre o total da contribuição dos servidores ativos e o montante pago em aposentadorias, pensões e reformas. Não se leva em conta a participação, obrigatória por lei, do patrocinador (União, Estados e Municípios). Portanto, não é uma informação oficial, mas, sim, uma verdadeira **mistificação oficial**, com base na "múltipla inverdade", que tenta transformar mentira em verdade

Entre os servidores públicos federais, só os celetistas contribuíram com 8%.Não se sabe porém quantos celetistas, incorporados ao RJU, se aposentaram , se a União pagou ao INSS e a seus antecessores a contribuição patronal de 20% sobre a folha, nem se recolheu ao INSS o que foi descontado dos celetistas, o que caracterizaria a apropriação indébita. Uma auditoria destes valores, nas diversas moedas, seria complexo

O PSSS foi criado pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, a Lei do Regime Jurídico Único, que estabeleceu que ***"A União manterá Plano de Seguridade Social para o servidor e sua família" e fixou*** as alíquotas de contribuição do servidor – o PSSS-servidor - variando entre 9 e 12%, conforme a remuneração do servidor. O PSSS-órgão, a contrapartida da União, somente foi instituída em 1993 pela Lei 8.688/93, de 21.07.93, estabelecendo que "***O custeio das aposentadorias e pensões é de responsabilidade da União e de seus servidores***". A contribuição da União seria de valor idêntico à contribuição de cada servidor.

Não se sabe também se a União recolheu a contribuição-órgão e a contribuição-servidor, de 1993 até 2002.Uma auditoria do TCU foi iniciada em 1996 para verificar os recolhimentos da União para o PSSS e penosamente concluída somente em maio de 2002. As apurações do TCU se estenderiam à SRH, do Ministério do Planejamento, sucessora dos diversos órgãos da Administração Federal de Recursos Humanos, de 1990 e 2002, bem como às Secretarias da Receita Federal e do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Aqueles órgãos não tinham os dados históricos e forneceram dados de épocas diferentes. Isto levou o TCU a focar suas apurações ao mês de setembro de 1997, quando identificou deficiência de controle e falhas em diversos órgãos. Basta ver o relatório do ministro Marcos Bemquerer Costa, no DOU, páginas 108/127, de 07.06.2002.

Falar-se em **rombo no PSSS** é uma conclusão absolutamente ilógica, seja pelo conceito histórico de contribuição bipartite, pela ausência de cálculo atuarial, pelo não recolhimento da contribuição servidor até 1990 e da contribuição órgão até 1993, não se sabendo, desde então, se houve recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional. Só uma auditoria externa explicará. Aí está a raiz do descompasso entre receita e despesa, do PSSS, dos últimos 10 anos, mas não dos últimos 100 anos...

Agregar ao **rombo no PSSS** os dados de descasamento de contribuições (os estados jamais observaram regras uniformes, mas absolutamente distintas) com aposentadorias nos 26 estados , do Distrito Federal e dos 5.700 municípios, - todos entes federativos – ***é um gesto de insanidade analítica, econômico-financeiro, atuarial, fiscal, etc pois não há qualquer relação além de representar uma agressão ao nosso princípio federativo.***

Registre-se que, na União, a relação entre Despesa com Pessoal (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e Receita Corrente Líquida declinou de 56,2%, em 1995, para 28,1% em abril de 2002, muito distante do limite dos 60% estabelecidos pela LC. 82/92, a Lei Camata e reduzidos a 50% pela LC 96/99. Já a relação entre Despesa com Pessoal e a Receita Corrente da União declinou de 29,8%, em 1995, para 17,5%, em abril de 2002.

Em 1990, o Brasil contava com 1.312.682 servidores ativos civis do Poder Executivo + empregados das estatais. Em 2002, restavam 787.257. **Sumiram 525.425**! O número de servidores ativos, ainda em 1990, caiu de 628.305 para 456.032. em 2002. **Sumiram 172.273**! O Brasil tem 0,3% de servidores sobre a população total, o que é ridículo. O Brasil tem 8,02% de servidores em relação ao total de trabalhadores, contra 21,1% da Austrália, 20% do Canadá, 16% dos Estados Unidos 17% da Espanha e 38% da Suécia.

A privatização e a terceirização do serviço público, para não se pagar o PSSS, reduziu a capacidade gerencial do Estado e não melhorou a qualidade do governo. Pelo contrário. Se hoje, somos 50% ativos e 50% inativos é porque não se realizaram concursos para substituir os aposentados. A terceirização é uma grande fraude. Especialmente contra o contribuinte e o acesso ao Serviço Público por concurso.

A tentativa do governo de impingir aos servidores o ônus do custo da dívida do PSSS é um ato de vilania.

O PSSS tende a ser no futuro tão vulnerável como foi no Império e na República, até 90/93.Para ser superavitário, não basta fazer uma nova Reforma da Previdência ou instituir a contribuição dos inativos. A despesa de Pessoal da União foi de R$ 7,3 bilhões em junho de 2002. O PSSS arrecadou míseros R$ 368,5 milhões, um pouco mais de 5%. A União teria que desaposentar e despensionizar todo mundo. Ou então estabelecer que nos próximos 10/20 anos aposentados e pensionistas pagarão alíquota de 100% sobre o que recebem. O sistema adquiriria o equilíbrio que nunca teve. Talvez fosse uma solução econômica, financeira e fiscal, do agrado de fiscalistas, globalizados, neoliberais e do FMI, mas causaria uma grave comoção pública interna.

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS, entidade com 53 mil associados.

Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 50- Ano 7

Participe do 4º Prêmio de Criatividade da FUNPREV / ANASPS, que marcará os 10 anos da ANASPS e os 80 anos da Previdência Social. São muitos os fatos importantes desses 80 anos de Previdência Social que precisam ser resgatados. Saiba mais sobre o regulamento

Treinamento dos novos Gerentes Executivos pelo FUNPREV

IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO 518/2001
ECT/BSB
X
ANASPS

pág. 7

O Jornal é notícia

O Jornal da ANASPS (JA) alcança o número 50, ou seja, no curso desses perversos anos para o servidores, mesmo lutando contra todas as dificuldades, o Jornal chega a sua 50ª edição.

Um acontecimento a ser devidamente comemorado, pois a conjuntura nacional tem, nesses últimos anos, ***matado*** várias publica-

Eleições 2002 pág. 2

Mão-de-obra terceirizada no INSS pág. 4

Reajuste salarial dos servidores pág. 9

As lutas da ANASPS no próximo governo pág. 3

Concurso Público no INSS pág. 9

Esclarecimento das Ações Judiciais pág. 11

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

As eleições de 2002

O sistema eleitoral brasileiro promoveu, este ano, eleições para Presidente da República, Governador de Estado/DF, Senador (2 vagas, por Estado/DF), Deputado Federal e Deputado Estadual.

Estavam devidamente cadastrados mais de 115 milhões de eleitores e, pela primeira vez, o processo eleitoral foi realizado exclusivamente pela via informatizada, o que coloca o Brasil, a democracia brasileira, numa posição de vanguarda nessa importante área da vida das nações.

Os resultados do primeiro turno de votações já demonstraram alguns fatos bastante relevantes:

- aumento, merecedor de aplausos, da participação das mulheres nos cargos de Deputado Federal e Senador, ou melhor de Deputada Federal e Senadora;
- um crescimento nítido da representação dos partidos de esquerda, notadamente do PT, na composição dos quadros da Câmara Federal e do Senado;
- alguns partidos tradicionais perderam representatividade e outros (especialmente de esquerda) cresceram, ficando, assim, a composição da Câmara Federal (513 deputados):

Partido	Deputados
PT	91
PFL	84
PMDB	74
PPB	49
PL	26
PTB	26
PSB	22
PDT	21
PPS	15
	12
PRONA	
PV	05
PSD	04
PST	03
PMN,PSC PSDC e PSL	0 1

- doze estados já elegeram seus governadores, sendo 3 do PSB (AL, ES e RJ), 2 do PT (AC e PI), 2 do PPS (AM e MT), 2 do PFL (BA e TO), 2 do PSDB (GO e MG) e 1 do PMDB (PE);
- em quinze estados/DF, haverá segundo turno para o cargo de governador (AP, DF, PA, PB, PR, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, CE, MA e MS), sendo que o PT disputa diretamente oito dessas eleições;
- a Presidência da República será disputada em segundo turno pelos candidatos ***Lula*** e ***Serra***, no dia 27 de outubro. No momento em que redigíamos esta edição do Jornal da ANASPS, as pesquisas eleitorais realizadas pelos diversos institutos conferiam ao candidato ***Lula*** uma confortável vantagem.

Dada a distribuição das cadeiras no Senado e na Câmara Federal entre os diversos partidos, é bastante previsível que qualquer que seja o candidato eleito ele tenha maioria nas duas Casas do Legislativo, o que facilitará a governabilidade do País.

Do ponto de vista do servidor público federal, é entendimento da maioria de que uma vitória de ***Lula***, por suas colocações já conhecidas, signifique melhores dias para o conjunto da classe, estribado, ainda, no fato de que grande parte das entidades sindicais de servidores é ligada à CUT e, portanto, na linha de apoio ao candidato do PT.

A ANASPS, nesse quadro, não é simples espectadora. Ao contrário, por suas ligações e contactos e pelo

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS
Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 322-4807
Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel**
Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Tiragem:** 55.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: Cauby de Sá Palmeira(RJ)
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira (RN),
Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva (SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista(DF);
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

Ações Judiciais da ANASPS

ESCLARECIMENTO SOBRE AS AÇÕES JUDICIAIS

ANASPS tem constantemente buscado na via judicial a proteção de seus associados, seja contra a supressão de direitos, seja para garantir a reposição salarial.

Nessa constante luta, nossa associação tem obtido importantes vitórias contra a quebra do direito adquirido e violação de princípios constitucionais.

Dessa forma, conseguimos impedir por diversas vezes a cobrança da contribuição previdenciária dos servidores aposentados, bem como o aumento da contribuição para os servidores ativos, o que causaria uma enorme redução em seus proventos/vencimentos, sendo a primeira entidade a obter a liminar impeditiva de tal cobrança.

Obtivemos, também, importante vitória contra a suspensão da remuneração dos servidores em greve, conseguindo que o STJ se pronunciasse favoravelmente ao direito de greve dos servidores previdenciários, com a conseqüente medida liminar.

Além disso, garantimos o reajuste dos quintos congelados por ocasião da Lei n.8911, dentre outros.

No tocante a ações que garantam reajustes salariais, a ANASPS tem batalhado incansavelmente para garantir o direito de nossos associados, conseguindo importantes vitórias, como a ação dos 28,86% (2a. ação) já transitada em julgado, estando em fase de homologação de cálculos. A referida ação que beneficia uma média de 14.000 associados, encontra-se com o juiz do feito, que está analisando os cálculos e acordos juntados ao processo, tendo até o momento homologado 400 acordos que se encontravam em perfeita forma, estando agora analisando aqueles que, por algum motivo, possuam algum vício quanto a forma ou assinatura das partes, requerendo a ANASPS a rejeição dos mesmos, para finalmente homologar os cálculos restantes. Após a homologação a ANASPS irá requerer os benefícios da lei dos Juizados Especiais da Justiça Federal – Lei nº. 10259/2001, para que os valores de até sessenta salários mínimos – cerca de R$12.000,00 – sejam pagas imediatamente, independente de precatório, dispensado na forma do artigo 17 da citada Lei. Tal procedimento será tomado em todas as ações de igual teor, já estando a ANASPS a proceder o cálculo das ações restantes, para que no momento do trânsito em julgado e posterior execução, seja abreviado o prazo e ultrapassadas as dificuldades surgidas nessa primeira execução.

A ANASPS sempre esteve na luta para a correção dos saldos do Fundo de Garantia com as diversas entidades representativas dos trabalhadores. Por conta dessa incansável luta, dentre outras, é que o Governo Federal propôs acordos judiciais para por fim à demanda do FGTS, como também o fez com as ações de 28,86%, 3,17% e anuênios, pois somente alguém muito ingênuo é que pode acreditar que o governo proporia acordos leoninos, se não estivesse extremamente pressionado pelo Poder Judiciário com sentenças condenatórias. Temos sido procurados por diversos servidores com problemas para receber o citado acordo do FGTS, sob o argumento em algumas agências da caixa de que somente após a homologação dos mesmos é que tal fato ocorreria. Desse modo a ANASPS protocolou requerimento junto a Direção da CEF, solicitando essa ho-

GDAP próxima de votação

Diretoria Executiva da ANASPS continua aguardando que o Congresso Nacional retome suas atividades para prosseguir na luta pela aprovação da GDAP de 150%, sobre o maior vencimento dos servidores, respectivamente dos níveis superior, intermediário e auxiliar, mediante quatro emendas parlamentares, apresentadas pelos deputados Roberto Pessoa (PFL-CE), Agnelo Queiroz (PC do B-DF), Geraldo Magela (PT-DF) e Pedro Celso (PT-DF) à MP nº 46/02.

Vamos nos esforçar para incluir as nossas reivindicações no relatório do Deputado Jovair Arantes (PSDB-GO), Relator da referida Medida Provisória.

A votação deve ocorrer até a 2ª quinzena de novembro próximo, pois não ela perde a validade, o que pode prejudicar as carreiras nela incluídas, especialmente a dos Auditores Fiscais da Previdência Social.

Estamos unidos nesta luta, realizando reuniões semanais com os segmentos interessados e promovendo uma campanha

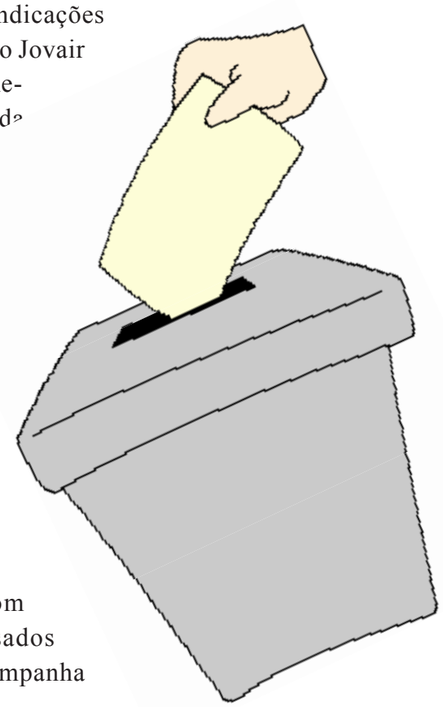

ANASPS define critérios

Foi criada no Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, Comissão Paritária destinada a definir critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional e coletivo, voltadas para a atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias – GDAP, aos servidores.

Na primeira composição da referida Comissão, a ANASPS foi injustamente esquecida, ela que é a representante máxima dos servidores previdenciários. Diante da justa indignação da Entidade, manifestada em ofício ao Secretário-Executivo do MPAS, houve por bem aquela autoridade incluir um representante da ANASPS na Comissão.

A escolha, feita pela Diretoria-Executiva da ANASPS, recaiu em sua Vice-Presidente de Política de Classe, colega Verônica Maria Monteiro da Rocha, uma notória e reconhecida especialista nessa área

As lutas da ANASPS no próximo governo

carreira previdenciária ainda está por ser efetivamente criada, tanto em termos de remuneração fixa e variável (vencimento e GDAP) quanto de denominação dos cargos. Nisso a ANASPS está vivamente empenhada, conforme sistematicamente tem sido divulgado.

A esses pleitos foram acrescidos outros, julgados absolutamente necessários para o desenvolvimento da Previdência Social e de seus servidores. São eles:

- carreira específica para Médico Perito do INSS, com remuneração equivalente à paga aos médicos do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Hoje, um médico perito do INSS recebe apenas R$ 1.200,00 por mês, embora a grande responsabilidade em termos previdenciários e médicos a cargo da categoria. Os médicos peritos do quadro do INSS ganham bem menos do que os terceirizados, que recebem por produtividade. Reconhecer a justeza dessa causa é trabalhar a favor da Previdência Social e de sua imensa clientela. Concurso público para médico perito e salário digno são as metas da ANASPS;
- estruturação do Serviço Social do INSS em bases condizentes com as relevantes tarefas desempenhadas por seus integrantes, inclusive no que respeita à remuneração e à dignificação funcional. O Serviço Social, por sua importância em termos previdenciários, há de estar na linha de frente na prestação de serviços, estruturado sob a forma de carreira funcional;
- estruturação de uma Procuradoria Geral específica do INSS, nos mesmos moldes da Procuradoria da Fazenda Nacional. As causas em que se envolve o INSS, notadamente nas áreas de arrecadação e benefícios, pelo seu grande vulto, exigem que o Órgão seja dotado de um setor de procuradoria próprio, sem o qual a Previdência ficaria altamente vulnerável nessa relevante área.
- Estamos estudando também melhoria para as demais categorias previdenciárias.
- aposentados e pensionistas: intensificar a luta contra a pretendida cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, eis que o assunto voltou a ser tema de debates entre os candidatos ao Governo. Assegurar aos aposentados/pensionistas a paridade salarial com os servidores ativos, conforme estabelece a Constituição Federal.

Essas e outras lutas serão empreendidas em um novo ambiente político, com mudança de Presidente

FALE CONOSCO ! / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11º andar – Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Tel: (71) 327-5357 Fax: (71) 326-7648

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal
1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061
Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte
Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES CEP: 29.050-911 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 11ª andar - sala 1109 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010
Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO ***Maria de Nazareth Almeida**
End. Rua de São Pantaleão nº 295 - Centro
São Luis - MA CEP.: 65.015-460 - Tel: (98) 232-1291
Fax: (98) 232-5410

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro.
Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030
Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148
Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913
Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO ***Carmen Fernandez de Oliveira**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro
Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/fax (91) 223-7328

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro
Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Engº. Ubaldo Gomes Matos nº 119 10º andar sala 1003/1004 Ed. Marquês do Recife - Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (81) 3424-5639 Fax: (81) 3424-2897

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003
Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005
tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar
Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380
Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202
São Paulo – SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736
Fax: 221-1680

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 204 Sul Alameda 08 Lote 27 QI 10 – Plano Diretor Sul Centro - Palmas-TO CEP 77.020-482 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDRAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-5651 Fax: (61) 322-4807

O novo Congresso Nacional

s eleições de 6 de outubro corrente mudaram bastante o perfil do Congresso Nacional, com um apreciável crescimento da bancada representativa dos partidos de esquerda, notadamente do Partido dos Trabalhadores, o PT. Isso vai representar sensíveis mudanças para o Brasil, para os brasileiros e, em especial, para os servidores públicos.

A renovação do Congresso ocorreu em percentual bastante mais elevado do que se supunha inicialmente, tendo chegado quase à metade (42%) dos atuais cargos de deputados e senadores, uma renovação de patamar inesperado mas bastante explicável pelo sentimento de mudança que anima o povo brasileiro.

A ANASPS, desde já, está empenhada em estabelecer com os novos parlamentares o mesmo e produtivo relacionamento mantido com os da atual legislatura, tanto em termos de consolidação e expansão da Previdência Social quanto de dignificação salarial e funcional de seus servidores.

Além dos projetos de lei e medidas provisórias em que a ANASPS está empenhada na aprovação, pretende a Entidade buscar apoio junto ao novo Congresso Nacional para outros pleitos justos e legítimos, como sejam, por exemplo, a ampliação do treinamento e capacitação dos servidores previdenciários, a criação de carreiras específicas para médicos peritos e assistentes sociais, com salários equivalentes aos titulares desses cargos em outros ministérios, o retorno da Procuradoria Geral do INSS ao âmbito previdenciário etc, etc.

A atividade associativa é assim mesmo: um constante recomeçar. Mudam-se os titulares de cargos, mudam-se as pessoas e lá vamos nós com o mesmo trabalho de sensibilização junto às novas autorida-

A bancada da ANASPS

chamada bancada da ANASPS é representada pelos parlamentares que a entidade tem contactos mais próximos e mais constantes, nas lutas pela aprovação de matérias de interesse dos previdenciários de todo o Brasil. Esses parlamentares, especialmente deputados federais, que já estiveram na ANASPS por diversas vezes, constituem o núcleo de ação da entidade na defesa de seus associados.

Desse grupo, foram eleitos:

Deputado Roberto Pessoa PFL/CE
Deputado Walter Pinheiro PT/SP
Deputado Agnelo Queiroz PCdoB/DF
Deputado Simão Sessim PPB/RJ
Deputado Osmânio Pereira PSDB/MG
Deputado Ney Lopes de Souza PFL/RN
Deputado João Paulo Cunha PT/SP
Deputado Gervásio Silva PFL/SC

Como suplentes, estão:
Deputado Reynold Stephanes PMDB/PR
Deputado João Eduardo Dado PT/SP
Severino Cavalcante de Souza – PFL/AM – AFPS
Carlos Mota Coelho PL/MG – Procurador Federal

A ANASPS congratula-se com esses deputados eleitos e manifesta o desejo de que os suplentes possam assumir, o mais brevemente possível, seus cargos na Câmara Federal.

Registre-se, em especial, a qualidade desses deputados e o caráter apartidário da ***bancada*** da ANASPS, em conformidade com seu Estatuto.

Além da ***bancada*** federal, diversos deputados estaduais em todo o Brasil colaboram sempre com as lutas da ANASPS, no âmbito dos estados e no plano federal, e dezenas deles foram reeleitos com muita justiça. Na impossibilidade de citar todos, mencionamos o

Concurso Público no INSS

recomposição do quadro de pessoal do INSS é uma das maiores urgências a cargo do Governo Federal, qualquer que seja o seu eventual titular. Não mais se pode admitir qualquer protelação nessa área e a recente decisão do TCU (ver matéria nessa edição) torna ainda mais aguda a necessidade de reposição dos quadros do Instituto Nacional do Seguro Social.

Nos últimos anos o INSS perdeu mais de 10 mil servidores, seja por aposentadoria ou por demissão. No mesmo período, os serviços previdenciários cresceram de forma exponencial, como atesta, por exemplo, o número de beneficiários, que passou de 13 milhões para cerca de 21 milhões de benefícios em manutenção.

O atual Governo, mercê de sua perversa política na área de recursos humanos, foi bastante omisso nessa matéria, gerando um grave desatendimento ao público no INSS, o que se pode comprovar nas unidades previdenciárias de todo o Brasil.

A proposta de criação de uma nova carreira previdenciária, de caráter celetista, com 5 mil cargos, continua em exame no Congresso Nacional (Projeto de Lei nº 5. jeto esse, in abriga uma da ANASPS da pelo Rel assegura a uma efetiv previdenciá dos os serv dores da Casa.

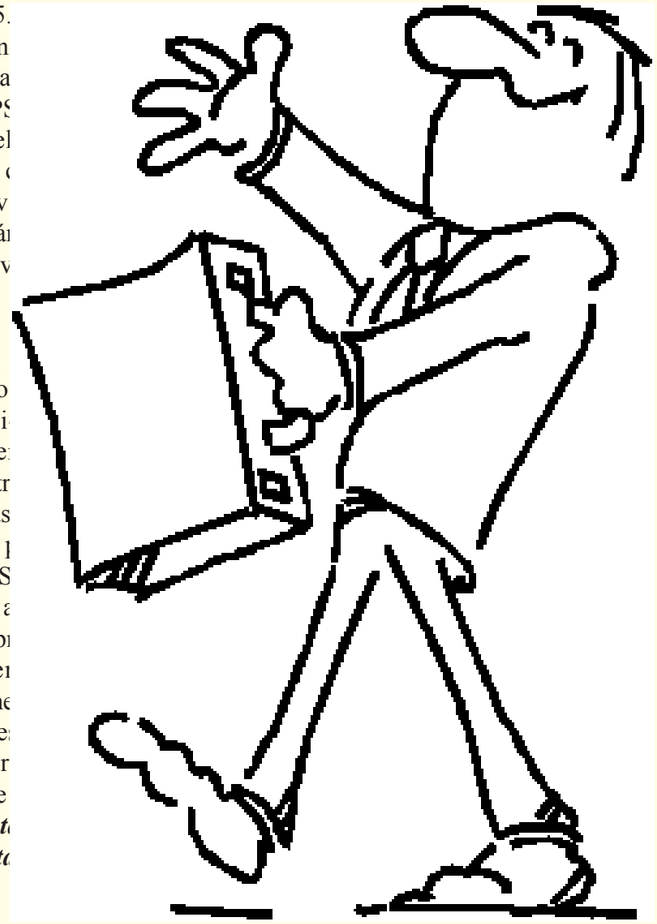

Recentemente, o MPAS plei teou a abe tura de outr 11 mil vagas quadro de p soal do INS ANASPS a ambas as p tas, mas e que o regime aplicado a e futuros ser dores deve o de ***estatut*** não ***celetist***

Reajuste salarial dos servidores

Proposta Orçamentária da União para 2003 propõe um reajuste salarial para os servidores de apenas 4%, em média.

A possibilidade de aumentar esse percentual vai depender do Congresso Nacional, do atual e do futuro Presidente da República, bem como, também, de aumento diferenciado para determinadas carreiras estruturadas no Serviço Público Federal e, muito especialmente, da carreira previdenciária.

A ANASPS vem mantendo contactos seguidos com autoridades do Governo Federal, com parlamentares de todos os partidos, e, ainda, após a decisão sobre o novo Presidente, buscará relacionar-se com as prováveis autoridades da área do futuro governo, objetivando um reajuste mais condizente com as reais necessidades dos servidores públicos federais.

Além disso, pretende a ANASPS iniciar desde já, com o novo governo, as discussões sobre os mecanismos a serem adotados com vistas à reposição das perdas salariais havidas nos últimos 8 anos, perdas essas que significaram o maior arrocho salarial já vivido pelos servidores

Mudanças nos quadros do INSS/MPAS

Alguns titulares de cargos do INSS e do MPAS, por razões diversas, afastaram-se de nosso convívio, pessoas que emprestaram à Previdência Social uma valiosa contribuição que deve ser destacada por todos nós que amamos essa Casa.

Além disso, essas pessoas tiveram sempre um amistoso e produtivo relacionamento com a ANASPS e é com pesar que vemos seu afastamento da Previdência Social, embora reconheçamos as justas razões que tiveram para adotar essa atitude.

Vamos às mudanças

Secretaria de Previdência do MPAS

Sai: Vinícius de Carvalho Pinheiro, para exercer cargo em organismo internacional (OCDE), com sede em Paris, integrado pelos países mais desenvolvidos do mundo, ao qual o Brasil pretende, em breve, se associar.

Entra: Sidney De Miguel, originário do Ministério do Trabalho e Emprego.

Superintendência de Santa Catarina

Sai: Alba Terezinha Schlichting, para fins de candidatura a cargo eletivo.

Entra: João Carlos de Barros.

Superintendência do Ceará

Sai: Djelma Maria Câmara de Freitas.

Entra: Evânia Maria Oliveira Severino.

A ANASPS deseja a todos (os que saíram e seus substitutos) êxito em seus novos desafios e deixa registrado seu melhor agradecimento a Vinicius, Alba e Djelma pelo relacionamento sempre amistoso e profícuo mutuamente mantido,

Variedades

Curiosidades

Remédio no vaso

Dissolver analgésicos na água do vaso realmente faz com que as flores fiquem viçosas por mais tempo. Mas isso só funciona no caso dos remédios à base de ácido acetilsalicílico. Segundo a bióloga Assucena Tupiassu, professora de jardinagem do parque Ibirapuera, essa substância inibe o crescimento natural das plantas, fazendo com que vivam mais.

Uma boa idéia

Tome suplementos de vitaminas C e E antes de se expor ao sol. Os nutrientes diminuem o risco de eritema (vermelhidão) e de seqüelas por causas eventuais de queimaduras. A conclusão é de pesquisadores alemães que não sabem exatamente por que isso acontece, mas acreditam que essas vitaminas, além da proteção, ainda ajudam a evitar o câncer de pele.

Vamos refletir

"O mais rigoroso dos testes de caráter não consiste em sermos capazes de guardar um segredo, mas em não revelar que já o sabíamos quando ele é revelado."

(atribuída a Sydney J. Harris)

"Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida. Esses são imprescindíveis."

(atribuída a Bertold Brecht)

Piada eleita a mais engraçada do mundo

Dois caçadores caminham na floresta quando um deles, subitamente, cai no chão com os olhos revirados. Não parece estar respirando. O outro caçador pega o celular, liga para o serviço de emergência e diz: "Meu amigo morreu ! O que eu faço ?" Com voz pausada, o atendimento explica: "Mantenha a calma. A primeira coisa a fazer é ter certeza de que ele está morto". Vem um silêncio. Logo depois se ouve um tiro. A voz do caçador volta à linha. Ele diz:

Mão-de-obra terceirizada no INSS

1. A decisão do TCU

Em recente decisão, o Tribunal de Contas da União – TCU, determinou ao INSS que, no prazo máximo de 180 dias, promova a dispensa dos empregados terceirizados e, ao mesmo tempo, que deles se retire a competência para conceder benefícios, além de outras mais.

Segundo a decisão, o exercício das atividades básicas da Previdência Social deve ser realizado exclusivamente por servidores contratados e que gestões devem ser promovidas pelo INSS no sentido da rápida concretização de concurso público para preenchimento das vagas em todo o território nacional.

A decisão do TCU determina, de imediato, a revogação da Instrução Normativa do INSS de nº 72/02, que cometia aos terceirizados o exercício de tarefas próprias dos servidores concursados.

A ANASPS, de imediato, ofiociou ao Ministro da Previdência e Assistência Social solicitando dele providências junto ao Governo Federal visando a urgente convocação desse concurso público.

Por oportuno, a Associação entende que as funções típicas da Previdência Social, pela complexidade e responsabilidade de que se revestem, devem ser exercidas por servidores estatutários e não celetistas.

Essa é uma outra e importante luta promovida pela ANASPS.

2. A ANASPS e os *terceirizados*

A posição da ANASPS sempre foi clara nessa matéria: a função previdenciária, por sua relevância pública, somente pode ser exercida por servidores portadores de direitos e deveres diferenciados, pois se a eles são atribuídas determinadas ***garantias***, por outro lado deles também são cobradas ***responsabilidades***, o que não ocorre no caso dos ***terceirizados*** que, não dispondo de determinados direitos (trabalhistas, previdenciários etc) a eles não se pode, igualmente, imputar responsabilidades.

O Serviço Público, por suas características peculiares, exige do servidor um grau de permanência, de dedicação e de responsabilidade absolutamente diferente dos trabalhadores da iniciativa privada. Não se trata de juízo de valor, ou seja, qual deles é melhor ou pior, apenas que são diferentes em razão das atividades diferenciadas de que se incumbem ambos os setores.

A ANASPS reconhece o valioso trabalho desenvolvido pelos ***terceirizados*** e em diversos momentos esteve francamente em sua defesa. Mas, ninguém de bom senso pode defender que funções públicas de grande relevância e de enorme permanência no tempo continuem a ser executadas por servidores transitórios, porque isso foge à própria essência do Serviço Público.

O MPAS e o novo Governo

Qualquer que seja o Presidente da República eleito no 2º turno de votação, ele terá necessariamente que dar uma justa prioridade à Previdência Social, por sua grande representatividade na área social, onde assegura renda mensal a mais de 20 milhões de pessoas em todo o Brasil, renda essa que garante a sobrevivência a cerca de 70 milhões de brasileiros, notadamente dos segmentos mais despossuídos da população.

Previdência é o maior fator de tranqüilidade social no País, e isso tem de ser definitivamente reconhecido pelo governante, qualquer que seja sua origem. Mas, não basta reconhecer, é preciso conferir à área previdenciária seu justo ***status*** administrativo, o que não foi feito até agora.

Para a ANASPS, o futuro Presidente da República deve adotar o lema que a Entidade tem divulgado: ***Previdência é com a Previdência Social***. Ou seja, em obediência ao texto constitucional (DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, arts. 201 e 202) todas as modalidades de previdência (pública e privada) devem estar sob o comando, o controle e a fiscalização da Previdência Social.

O reconhecimento disso já é meio caminho andado para uma solução justa e equilibrada dos graves problemas que assolam o Brasil.

ANASPS ONLINE

Notícias mais importantes do "ANASPS ONLINE"

ANASPS DÁ PARTIDA E ESTUDA COMO PODERÁ INSTITUIR FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

As entidades de classe, como sindicatos e associações, poderão instituir fundos de previdência complementar fechados. O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) regulamentou em a figura do instituidor, criada pela Lei Complementar nº 109, de maio de 2001. Resolução sobre o assunto já foi publicada do D.O.

Até agora, os associados de sindicatos, por exemplo, interessados em contratar um plano complementar de previdência, tinham como única opção procurar um plano aberto, oferecido pelo mercado financeiro. Agora, essas entidades poderão não só constituir os fundos, como contratar um plano já existente. Para a constituição própria, será necessário um mínimo de mil associados e a contratação de um administrador para gerir os recursos. Se optar por um fundo já existente, o mínimo de associados deve ser de cem pessoas.

A Diretoria Executiva da ANASPS está estudando como fazer para que possamos criar um fundo de previdência complementar.

A diferença básica em relação aos fundos patrocinados, é que os recursos serão, exclusivamente, dos contribuintes.

Para a instituição dos novos fundos, será necessária a autorização da Secretaria de Previdência Complementar. As regras são praticamente as mesmas estabelecidas para os fundos de pensão já existentes.

70% DOS NOVOS GERENTES SÃO ASSOCIADOS DA ANASPS

Informação relevante: 71% dos novos Gerentes Executivos do INSS são associados da ANASPS. São 71 no Grupo de 102. Isto é motivo de muito orgulho para a ANASPS, que vê seus associados chegar ao topo da administração do INSS nas suas regiões. A todos, inclusive aos não associados, nossas congratulações.

SERVIDOR RECEBERÁ CONTRACHEQUE PELO E-MAIL

A partir de agora, os servidores públicos federais - ativos, inativos e aposentados - poderão receber seus contracheques por correio eletrônico (e-mail). A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está oferecendo o serviço já para o contracheque do mês de setembro.

Para recebê-lo atualizado, todos os meses, basta o servidor acessar o endereço www.siapenet.gov.br e fornecer a senha que todos têm cadastrada para entrar no Sistema Siapenet. Caso alguém não se lembre da senha, é possível obtê-la no mesmo local, fornecendo a identificação única de nove dígitos. Os servidores públicos recebem esta identificação, todos os meses, nos contracheques impressos que são entregues pelas unidades pagadoras (está na folha de rosto, ou seja, na parte externa do contracheque, abaixo da matrícula Siape).

SERVIDORES INATIVOS TÊM OS MESMOS DIREITOS DOS ATIVOS

Aposentados da União têm direito às promoções que os servidores da ativa ganham indistintamente quando preenchem os mesmos requisitos para o aumento de cargos e salários. Esta foi a decisão da Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, ao julgar uma ação proposta por servidores do INSS. A decisão reforça a segurança dos aposentados contra a utilização de aumentos salariais disfarçados de promoção de cargos. A Diretoria Executiva da ANASPS participa que dispõe do Acórdão que será enviado a quem o solicitar.

NOVIDADES SOBRE O PAGAMENTO DO PASSIVO DOS 3,17%

Ainda não é oficial, mas informa-se que o Ministério do Planejamento deverá pagar o passivo de 3,17% em sete anos, em duas parcelas anuais. A 1ª parcela será paga em janeiro, no contracheque de dezembro. Cerca de 699 mil servidores deverão receber. A ANASPS irá buscar o direito dos seus associados nas pequenas causas, já que lhes é facultado o pagamento sem precatório, desde que não ultrapasse 12.000 reais.

As notícias das diretorias estaduais podem ser obtidas por acesso direto ao ANASPS BRASIL, www.anasps.org.br/anaspsbrasil. ou no site do próprio Estado/DF, que está sendo implantado

FUNPREV treinou novos gerentes

Fundação ANASPS – FUNPREV, num reconhecimento público de sua credibilidade e competência, foi contratada pelo INSS para realizar o treinamento dos 102 novos Gerentes Executivos, através do Programa de Capacitação dos Gerentes Executivos, realizado em Brasília/DF, de 12 a 30 de agosto último.

O treinamento foi um êxito completo, tendo a FUNPREV colocado à disposição dos gerentes uma equipe técnica e outra de apoio, de grande competência e experiência, razão pela qual os resultados foram considerados ótimos pelos treinados.

Adicione-se a isso, o clima muito amistoso entre os treinadores e treinandos, favorecedor do sucesso do evento.

Esse relacionamento de maior porte entre o INSS e a FUNPREV, altamente produtivo, representa um passo importante na consolidação da Entidade e de sua capacidade em promover, com indiscutível qualidade, outros cursos e treinamentos para os servidores da Previdência Social.

Atividades do Congresso Nacional

A ANASPS continua a acompanhar, diariamente, os trabalhos da Câmara e do Senado Federal. Periodicamente é emitido um ***relatório parlamentar*** contendo informações variadas sobre o andamento de projetos, medidas provisórias e outros, além dos contactos realizados com parlamentares, especialmente aqueles ligados às matérias em tramitação de maior interesse da Previdência Social e dos servidores previdenciários.